



BALANCETE PATRIMONIAL  
EM 31/05/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUIÇÃO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.  
CNPJ: 03.183.937/0001-38

VALORES EM R\$ MIL

<b>ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>319.439</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>212.417</b>
DISPONIBILIDADES	62	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INST. OFICIAIS	9.801
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	276.842	OUTRAS INSTITUIÇÕES	9.801
CARTEIRA PRÓPRIA	280.226	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>202.616</b>
(PROV. PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS LIVRES)	(3.384)	COBRANÇA E ARREC TRIBUTOS E ASSEMBLHADOS	10
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>28.369</b>	SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	11
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>28.369</b>	FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	5.678
SETOR PRIVADO	30.981	FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO	141.005
(PROV. CRED. DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	(2.612)	DIVERSAS	55.912
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>7.544</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>111.462</b>
DIVERSOS	7.565	CAPITAL:	106.465
(PROV. PARA OUTROS CRÉDITOS)	(21)	AÇÕES ORDINÁRIAS - PAÍS	103.982
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>	<b>6.622</b>	AUMENTO DE CAPITAL	2.483
OUTROS VALORES E BENS	49.083	RESERVAS DE LUCROS	4.997
(PROV. DESVALOR. DE OUTROS VALORES E BENS)	(42.711)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0
DESPEAS ANTECIPADAS	250	<b>CONTAS DE RESULTADOS</b>	<b>5.547</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>9.987</b>	RECEITAS OPERACIONAIS	43.203
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>119</b>	DESPEAS OPERACIONAIS	(32.008)
OUTROS INVESTIMENTOS	119	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	93
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>9.296</b>	DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	(52)
INSTALAÇÕES	158	IMPOSTO DE RENDA	(3.122)
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE USO	4.280	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.567)
IMÓVEIS	8.933		
(REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO)	(191)		
(DEPRECIACÃO ACUMULADA)	(3.884)		
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>572</b>		
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	621		
(AMORTIZACÃO ACUMULADA)	(49)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>329.426</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>329.426</b>

NOTAS EXPLICATIVAS

- O Balancete Patrimonial foi elaborado em conformidade com a Legislação Societária e as normas do Banco Central do Brasil.
- Os recursos da Afeam estão aplicados em Operações de Crédito e Títulos e Valores Mobiliários, cuja carteira está composta por Títulos de Renda Fixa e Cotas de Fundos de Investimento.
- As operações de crédito foram classificadas por níveis de risco e constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa, em percentuais correspondentes a cada nível de risco, obedecido o disposto na Resolução n.º 2.682/1999 do Banco Central do Brasil
- Para o reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões das contingências passivas e ativas foram observados o CPC 25 e a Resolução CMN n.º 3.823/2009
- Os Fundos Financeiros e de Desenvolvimento referem-se a recursos do FMPES, FTI, Funede e Convênios, os quais são administrados por esta AFEAM.
- O Capital Social está representado por 103.982 mil ações, totalmente integralizado, e R\$ 2.483 mil por aumento de capital, aguardando aprovação do Banco Central do Brasil.
- O IRPJ e a CSLL estão calculados e registrados pelo Lucro Real, com recolhimento mensal por Estimativa, conforme arts 218 a 229 do Decreto 9580/2018.
- A Resolução CMN n.º 4.966/2021, cuja vigência será a partir de 01/01/2025 e substituirá a Resolução CMN n.º 2.682/1999, requer, entre outros, que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada. Em junho de 2022 foi aprovado o Plano para Implementação da Regulamentação Contábil da AFEAM. Desde 2023, a AFEAM vem cumprindo seu cronograma de atividades, definidas no macro-cronograma constante do Plano, no que concerne a treinamentos realizados na Instituição, bem como reuniões periódicas cujo objetivo foi analisar conceitos dispostos nos normativos, e estabelecer plano de ação a ser praticado pelo grupo de trabalho

MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO  
Diretor - Presidente

JOÃO BATISTA SILVA TAVARES  
Diretor de Crédito

CRISTINA COELHO DA SILVA  
Diretora de Administração

MÁRCIA MELO PEREIRA PINHEIRO  
Contadora CRC/AM n.º 015150/O-1